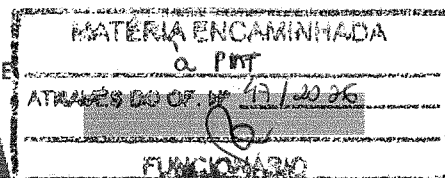




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ



“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/2026” Tauá-CE, 20 de fevereiro de 2026.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realizar levantamento técnico e executar reparos emergenciais nos pontos críticos das estradas vicinais do município, especialmente nos trechos que apresentam buracos e erosões profundas, atolamentos e deslizamentos em períodos chuvosos, falta de drenagem adequada, pontes e bueiros danificados e trechos intransitáveis que prejudicam o escoamento da produção rural e o transporte escolar.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, realizar levantamento técnico e executar reparos emergenciais nos pontos críticos das estradas vicinais do município, especialmente nos trechos que apresentam buracos e erosões profundas, atolamentos e deslizamentos em períodos chuvosos, falta de drenagem adequada, pontes e bueiros danificados e trechos intransitáveis que prejudicam o escoamento da produção rural e o transporte escolar.

| – JUSTIFICATIVA – |

A precariedade observada em diversos trechos compromete a segurança e trafegabilidade dos moradores, dificulta o transporte escolar, prejudica o escoamento da produção agrícola e aumenta os custos de manutenção dos veículos.

As estradas vicinais são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município, garantindo o direito de ir e vir da população e acesso aos serviços públicos essenciais, promovendo também inclusão e dignidade.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 20/02/2026 10:54:17-0300

Verifique em <https://validar.b.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
23/02/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

